

Reunião Ordinária
Ata 30/2021
De 16 de novembro

Aos dezasseis dias, do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu a Junta de Freguesia de Mirandela, em sessão pública, na sede da junta de freguesia, a reunião foi presidida pelo Presidente Luís Carlos de Fontoura Soares.

Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia:

- Presidente - Luís Carlos de Fontoura Soares;
- Tesoureiro - Vítor Manuel Fernandes Pratas;
- Secretária – Lénia de Jesus Remondes;
- Vogal – Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves;
- Vogal – Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira,

Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do Público:

1.1. Apesar de haver público presente, não houve intervenção.

2. Informação do Presidente:

2.1. Convite para estar presente no magusto da escola do convento;

2.2. Tendo em conta as dificuldades expressas, em contexto de atendimento social, para fazer face a pagamentos de despesas correntes relacionadas com habitação (água, luz, gás), a junta de freguesia, procura apoiar os beneficiários no pagamento de algumas dessas despesas de modo a evitar que lhes seja cortado o fornecimento ou que se acumulem dívidas. Este apoio destina-se a beneficiários que se

encontrem já em acompanhamento social. Durante o mês de outubro, o valor atribuído foi de 785,00 Euros.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento Caminho Português Este de Santiago – Candidatura aprovada para a freguesia de Mirandela.

O Caminho Português Este de Santiago tem como missão dar a conhecer o antigo caminho medieval do interior de Portugal, na sua plenitude, contribuindo para a preservação e salvaguarda da memória histórica e cultural da tradição das peregrinações portuguesas a Santiago de Compostela. Os trabalhos de implementação e melhoramento da marcação irão iniciar-se e irá entrar na freguesia de Mirandela na localidade de Freixedinha, passando pela cidade de Mirandela mais propriamente no centro histórico, com passagem pela antiga sede de Junta de Freguesia e mercado municipal.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento

3. Deliberações:

3.1. Candidaturas aos programas, promovidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Com vista à promoção da empregabilidade de pessoas em situação de desemprego e das suas competências socioprofissionais, através do contínuo contacto com o mercado de trabalho, submeteram-se, duas candidaturas aos programas promovidos pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) preveem a ocupação de pessoas desempregadas. Estes programas contemplam apoios, sendo os mesmos destinados a desempregados inscritos nos serviços de emprego, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.2. Prémio de Mérito Escolar.

Será pela primeira vez atribuído pela Junta de Freguesia, aos alunos que terminaram o primeiro ciclo, nas escolas situadas nesta freguesia, assim vão ser contemplados 39 alunos, indicados pelo Agrupamento de Escolas de Mirandela, sendo que cada será contemplado com um prémio monetário de 50,00 euros.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.3. Abertura de procedimento de alteração de regulamento de taxas da freguesia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

3.4. Gestão de atendimento.

O sistema de gestão de atendimento, terá como principal objetivo organizar fluxos de pessoas, permitindo otimizar o atendimento e melhorar a experiência e rapidez do serviço prestado. Assim, procedeu-se a três pedidos de orçamentos, à empresa Wingsys – Interactive Technology, à empresa Ztech, Technologies e à empresa Qmage - Gestão Atendimento Filas, orçamentos em anexo.

Deliberação: Aprovado por unanimidade a adjudicação à empresa Ztech, Technologies, que apresentou o preço mais baixo, (2 953,50 €).

3.5. Matiné dançante de Natal.

Para que todos comemorem esta época de alegria e convívio, o Natal, a Junta de Freguesia de Mirandela, pretende proporcionar um momento de partilha. Se as condições epidemiológicas permitirem, a matiné será realizada no dia 19 de dezembro de 2021.

Deliberação: Deliberado por unanimidade, de acordo com condições epidemiológicas, no âmbito do COVID-19.

3.6. Aulas: danças de salão.

Qualquer atividade de movimento moderada, seja ela voltada para o bem-estar físico e a saúde ou simplesmente por lazer e diversão, terá em maior ou menor grau um efeito terapêutico. Os benefícios físicos, como reforço muscular, perda de gordura e aumento da capacidade cardiorrespiratória também são observados ao longo do tempo para quem pratica regularmente. Além disso, há um aumento da capacidade de memorização pelos constantes exercícios de combinação de movimentos e sequências coreográficas e a aquisição e refinamento da consciência corporal e coordenação motora para a execução dos movimentos.

Deliberação: Aprovado por unanimidade reiniciar as danças de salão, de acordo com condições epidemiológicas, no âmbito do COVID-19.

3.7. Concurso Montras de Natal

A Junta de Freguesia de Mirandela, promove, o 1.º Concurso de Montras de Natal deste mandato, em parceria com a Associação Comercial de Mirandela e a MIRCOM. Esta iniciativa tem o propósito de valorizar e manter viva a tradição do embelezamento das montras e impulsionar o envolvimento dos empresários do setor do comércio.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

4. Pedidos de Apoio:

4.1. Pedido de apoio para as camadas formativas do Sport Clube de Mirandela.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, atribuir o apoio de 1 000,00 euros no corrente mês e 1 000,00 euros em Janeiro de 2022, num total de 2 000,00 euros.

4.2. Pedido de apoio, Mirandela a Correr vem por meio solicitar apoio para realização da prova "São Silvestre Mirandela 2021", que ocorrerá no dia 18 de dezembro, no mercado municipal de Mirandela, evento que tem o objetivo de fumentar o atletismo na nossa cidade e região.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, o valor de 600,00 euros.

Finalmente, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Luís Carlos de Fontoura Soares e pela Secretária, Lénia de Jesus Remondes.

Sendo que nada mais há a tratar foi pelo Presidente encerrada a reunião.

Freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, 02 de novembro de 2021.

Presidente Luís Carlos de Fontoura Soares

Secretária Lénia de Jesus Remondes